



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS

Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários ME

50.227.619 LTDA

CNPJ 50.227.619/0001-01

blackbullrs.com.br



OBJETIVO

O objetivo da Política de Investimentos Próprios é formalizar as diretrizes da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários quanto aos investimentos de colaboradores, com o intuito de evitar possíveis conflitos de interesse entre os clientes da empresa e os investimentos pessoais dos colaboradores no mercado financeiro e de capitais.

PÚBLICO

Essa política se aplica a todos os sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviços, terceirizados, consultores e outras pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela Empresa (doravante denominados "Colaboradores") que participam diretamente das atividades diárias e dos negócios da Empresa.

DIRETRIZES

Os colaboradores devem sempre priorizar os interesses dos clientes, mesmo quando houver conflitos de interesse. Todos os conflitos identificados ou suspeitos devem ser reportados imediatamente ao departamento de Compliance.

As negociações com valores mobiliários envolvendo colaboradores devem ser realizadas com o objetivo de manter esses ativos como investimento. Todas as decisões devem ser embasadas em fundamentos lógicos e analíticos, garantindo a total independência entre os interesses da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários e seus colaboradores.

A Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários proíbe expressamente as seguintes operações:

- A. Operações baseadas em informações privilegiadas ou atos relevantes ainda não divulgados ao mercado, obtidos através de clientes ou cargos na empresa;
- B. Operações realizadas por terceiros ou veículos sob influência da empresa, que não sejam exclusivamente para consultoria a terceiros;



- C. Operações destinadas à manipulação direta ou indireta da cotação de um ativo;
- D. Operações que causem alteração no fluxo das ordens de compra ou venda de qualquer ativo, seja ou não um valor mobiliário;
- E. Operações fraudulentas ou que utilizem procedimentos para criar condições artificiais de oferta e demanda ou manipulação de preços de valores mobiliários;
- F. Operações registradas em nome de indivíduos que não sejam os beneficiários reais.
- G. Operações classificadas como "front running";
- H. Operações realizadas por meio de veículos ou estruturas de investimento que visem burlar as regras desta política ou prejudicar a imagem da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários ou do Sistema Financeiro Brasileiro.

MONITORAMENTO E MEDIDAS CABÍVEIS

O departamento de Compliance coletará anualmente a declaração de conformidade (Anexo I) dos colaboradores com esta Política de Investimentos Próprios. O extrato consolidado dos investimentos pessoais dos colaboradores poderá ser solicitado para verificação da conformidade com esta política. Em caso de conflito ou desconformidade, o Diretor responsável pelo Compliance tomará as medidas adequadas, incluindo solicitação de esclarecimentos ou recomendação de alienação dos investimentos.

Em caso de descoberta de condutas antiéticas ou violações desta política, o departamento de Compliance analisará o caso e tomará as medidas disciplinares cabíveis. Violações das regras do Sistema Financeiro Brasileiro serão encaminhadas aos órgãos regulatórios competentes para julgamento.

O departamento de Compliance deverá arquivar as declarações assinadas pelos colaboradores pelo período mínimo de 5 anos.



ANEXO I

Atesto, na qualidade de Colaborador da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários, que tenho conhecimento da Política de Investimentos Próprios da Empresa e que estou ciente do seu teor. Além disso, atesto que os meus investimentos pessoais realizados nos últimos 12 (doze) meses, encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários.

Gravataí, ____ de ____ de ____

Assinatura: _____

Colaborador: _____